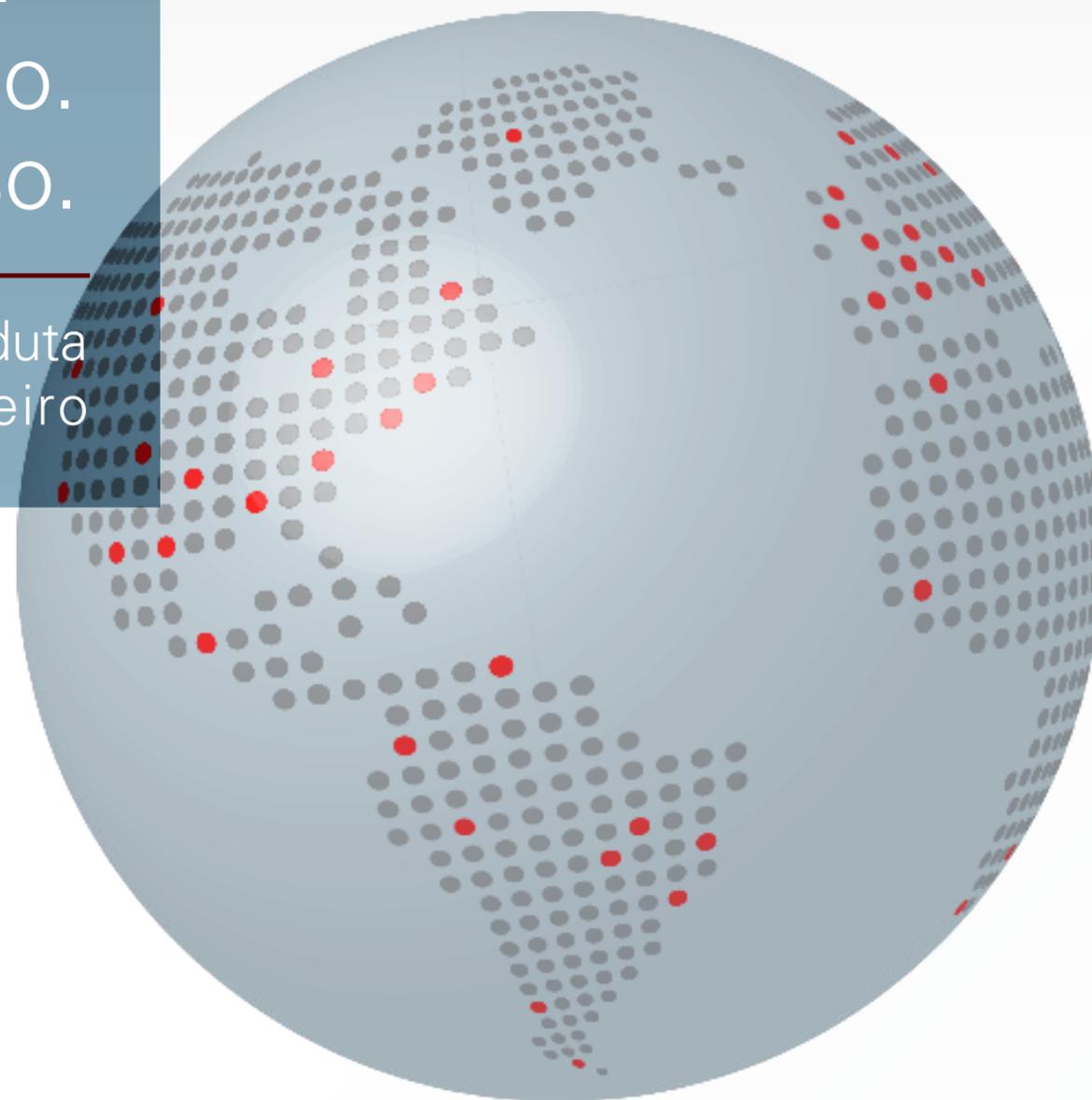


Nosso código.
Nossa conexão.
Nosso sucesso.

Código de Ética e Conduta
Empresarial do Parceiro



Índice

Uma mensagem de nossos líderes mais antigos 03

Introdução 04

Legislação antitruste e da livre concorrência 05

Pagamentos indevidos, lavagem de dinheiro e boicotes econômicos 06

Negociações com o governo 07

Lobby de funcionários públicos 08

Cortesias comerciais que você pode oferecer 08

Cortesias comerciais que você pode aceitar 08

Integridade financeira 09

Propriedade intelectual e obrigações de confidencialidade 10

Leis relativas aos valores mobiliários e ao abuso de informações privilegiadas 11

Legislação e regulamentação de conformidade com as regras do comércio 12

Conflitos de interesses 12

Contratação 12

Relações comerciais e empregatícias 13

Direitos humanos dos trabalhadores 13

Meio ambiente, saúde e segurança 14

Dever de cooperação 14

Comunicação de violações 15

Cumprimento 15

Uma mensagem de nossos líderes mais antigos



Lawrence J. Ellison
Founder, Executive
Chairman of the Board,
and Chief Technology Officer



Safra Catz
Chief Executive Officer



Mark Hurd
Chief Executive Officer

Prezado Fornecedor:

A Oracle é líder em nossa indústria porque nos esforçamos continuamente para criar e vender os melhores produtos e serviços, ao mesmo tempo em que promovemos valores comerciais éticos que vão além dos requisitos legais mínimos. O Código de Ética e Conduta Empresarial do Fornecedor Oracle define e implementa esses valores fundamentais e é um dos documentos mais importantes da Oracle. O Código estabelece regras fundamentais para ajudar você a entender os valores empresariais da Oracle e as suas responsabilidades. Você deve ler o Código inteiro cuidadosamente, e consultá-lo frequentemente como um guia para tomar as decisões certas como um Fornecedor Oracle.

A reputação e o sucesso da Oracle, bem como a sua própria reputação e sucesso, dependem do seu compromisso de entender e defender os valores da Oracle e de agir de forma ética em todas as relações comerciais. Como Fornecedor, você deve reforçar diariamente o compromisso de manter os padrões de conduta de negócios descritos no Código. Agradecemos o seu apoio ao continuar fazendo da Oracle uma ótima empresa.

Lawrence J. Ellison

Safra Catz

Mark Hurd

Introdução

A reputação e o sucesso da Oracle dependem do compromisso pessoal que cada um de nós assumir de manter os valores da Oracle em todas as nossas relações comerciais. O presente Código de Ética e Conduta Empresarial do Fornecedor (“Código”) se aplica a você, como Fornecedor Oracle, e a todo o pessoal empregado ou contratado para prestar serviços a você (“Fornecedor” ou “você”), independentemente do local no qual você mantém negócios. A Oracle Corporation e suas subsidiárias (“Oracle”) exigem que você esteja em conformidade com todos os regulamentos e leis aplicáveis à sua empresa e com este Código.

Conformidade não significa apenas respeitar a lei, mas também conduzir negócios corporativos de forma a reconhecer suas responsabilidades éticas e cumpri-las. Quando as leis locais forem menos restritivas do que este Código, você deverá cumprir com o Código, mesmo que sua conduta, de outra forma, seja legal. Por outro lado, se as leis locais forem mais restritivas do que o Código, você deverá, no mínimo, cumprir as leis.

A Oracle mantém relações comerciais abertas e francas com todos os Fornecedores e se esforça para desenvolver relacionamentos mutuamente vantajosos. A Oracle espera que você siga os mais altos padrões éticos e que evite se envolver até mesmo em atividades que somente aparentemente ser inadequadas.

Legislação antitruste e da livre concorrência

A Oracle tem o compromisso de respeitar a legislação antitruste ou da livre concorrência aplicável de todos os países. Embora essas leis possam variar de país para país, de modo geral, proíbem acordos ou ações que reduzam a concorrência sem beneficiar os consumidores. Essas leis visam proteger o processo competitivo para que os consumidores recebam os benefícios da concorrência. Violações à legislação antitruste ou da livre concorrência podem resultar em penalidades severas, incluindo multas vultuosas e prisões.

A conformidade com essas leis é obrigatória em todos os momentos. Você não pode (i) corrigir ou controlar preços, seja concordando diretamente com um concorrente ou por qualquer outro método, como por meio de terceiros; (ii) estruturar ou manipular licitações para direcionar um contrato para um determinado concorrente ou revendedor (manipulação na licitação), inclusive ao abster-se de licitações ou apresentar licitações não competitivas ou de “cortesia”; (iii) boicotear fornecedores ou clientes; (iv) dividir ou alocar mercados ou clientes; ou (v) limitar a produção ou venda de produtos ou linhas de produtos. Esses acordos proibidos são contra a política pública e contra a política da Oracle, e devem ser igualmente evitados em suas discussões com a Oracle e com outros parceiros da Oracle, bem como com representantes de outras empresas. Além disso, você deve abster-se de discussões proibidas com concorrentes (seja OracleDirect, outros parceiros da Oracle ou outras empresas) sobre preços, custos, lucros ou margens de lucro, volumes de produção ou licitações, ou cotações para negócios específicos de um cliente.

Observe que para os fins da legislação antitruste, os concorrentes são vendas diretas da Oracle, outros parceiros da Oracle ou qualquer outra entidade que possa competir com você por uma oportunidade de negócio. Se você, alguma vez, já foi convidado por um funcionário da Oracle a se envolver em qualquer uma dessas práticas proibidas, você deve denunciar esse comportamento ao Departamento Jurídico da Oracle.

Algumas táticas de vendas ou outros acordos com clientes ou fornecedores também podem aumentar os riscos à legislação antitruste e da livre concorrência, se restringirem injustamente ou impedirem a concorrência por seus concorrentes ou entre seus clientes. Exemplos de acordos de venda que foram considerados como em violação da legislação antitruste incluem preços predatórios abaixo dos custos, contratos de negociação exclusiva, vendas agrupadas ou vinculadas, acordos com clientes ou fornecedores sobre preços mínimos de revenda e discriminação entre clientes concorrentes.

Independentemente da sua localidade, a legislação antitruste dos Estados Unidos provavelmente aplicar-se-á, uma vez que se aplica a operações e transações comerciais relacionadas tanto com importações quanto com exportações dos Estados Unidos.

Pagamentos indevidos, lavagem de dinheiro e boicotes econômicos

Os fornecedores não podem oferecer ou pagar subornos. Você está proibido de oferecer, prometer, autorizar, dirigir, pagar, fazer ou receber quaisquer subornos, propinas ou pagamentos em dinheiro ou qualquer item de valor (direta ou indiretamente) para obter negócios ou qualquer outra vantagem indevidamente para a Oracle ou para você mesmo. A Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA (Foreign Corrupt Practices Act, FCPA) e outras leis internacionais de anticorrupção semelhantes proíbem o suborno. As penalidades pela violação dessas leis são severas e podem incluir prisão e grandes multas para os indivíduos. A Oracle também proíbe todas as formas de lavagem de dinheiro, o que implica disfarçar, canalizar dinheiro ilegalmente obtido ou transformar esse dinheiro em fundos legítimos.

A proibição acima referida aplica-se ao:

- ➔ Governo e ao setor público, que inclui serviços públicos, entidade de ensino superior e de saúde pública, e organizações internacionais públicas e seus funcionários ou diretores
- ➔ Partidos políticos e candidatos a cargos políticos
- ➔ Pessoas jurídicas, de propriedade ou controladas total ou parcialmente por interesses governamentais (muitas vezes denominadas empresas estatais) e seus funcionários ou diretores

- ➔ Sociedades comerciais privadas e seus funcionários
- ➔ Funcionários da Oracle
- ➔ Outros terceiros

A Oracle proíbe dar dinheiro ou qualquer item de valor, direta ou indiretamente, a funcionários públicos ou funcionários de uma empresa estatal, ou ao cônjuge, companheiro(a), filho(a) ou outro parente do funcionário público, com a finalidade de influenciar ou recompensar uma ação ou decisão do funcionário público, responsável governamental ou funcionário do setor público, ou para obter qualquer vantagem indevida para a Oracle. “Qualquer item de valor” tem um significado amplo e não abrange apenas dinheiro, mas também presentes, entretenimento generoso ou excessivo, financiamento de viagens pessoais, como passeios, contribuições beneficentes e oportunidades de emprego. A Oracle também proíbe a facilitação ou pagamentos de facilitação, ou seja, pagamentos feitos a um funcionário público para acelerar ou agilizar as ações rotineiras do governo, como o processamento e a aprovação de pedidos e licenças.

Negociações com o governo

Os padrões da Oracle e as leis aplicáveis às negociações com funcionários públicos e funcionários do setor público são mais rigorosas do que os padrões exigidos para negociações com funcionários de empresas comerciais.

Você deve respeitar estritamente as leis, as regras e os regulamentos que regem a aquisição de bens e serviços por qualquer entidade governamental de qualquer país e que regem a execução de contratos públicos. Atividades que possam ser adequadas ao negociar com clientes não-governamentais podem ser inadequadas e até mesmo ilegais nas negociações com o governo.

Se você negocia com qualquer entidade governamental, inclusive organizações internacionais públicas, você é responsável por conhecer e estar em conformidade com todas as regras aplicáveis a contratos administrativos e às interações com funcionários públicos e responsáveis governamentais, incluindo, entre outros, os seguintes requisitos:

- ➔ Você não pode dar ou oferecer, direta ou indiretamente, qualquer gratificação, presente, favor, entretenimento, empréstimo ou qualquer valor monetário a qualquer funcionário público ou funcionário do setor público, exceto se permitido pela lei vigente. Você deve estabelecer e manter controles internos adequados para garantir a conformidade com todas as leis locais aplicáveis do país e dos EUA relativas às proibições de oferecer qualquer item de valor a funcionários públicos, responsáveis governamentais e funcionários do setor público.
- ➔ Você não pode dar, tentar dar, oferecer ou solicitar uma propina, direta ou indiretamente, para obter ou recompensar um tratamento favorável em conexão com qualquer transação.

Lobby de funcionários públicos

O lobby é, de modo geral, qualquer atividade que tente influenciar leis, regulamentos, políticas e regras. Em algumas jurisdições, no entanto, a definição legal de “lobby” também pode abranger as atividades de aquisição e desenvolvimento comercial. Você é responsável por entender quando suas atividades podem ser legalmente consideradas como lobby em uma determinada jurisdição e por estar em conformidade com todas as leis aplicáveis.

Você não pode pressionar o governo (fazer lobby) em nome da Oracle. Os consultores de relações governamentais/lobistas que você contrata não podem ser usados pela Oracle e você não pode usar os consultores/lobistas da Oracle para tal propósito.

Cortesias comerciais que você pode oferecer

Você deve usar discrição e cuidado para garantir que as despesas com clientes, pessoal da Oracle ou representantes sejam razoáveis, normais e adequadas. Você também deve assegurar que as despesas não possam ser, de forma aceitável, interpretadas como um suborno ou uma tentativa indevida de garantir tratamento preferencial injusto ou de violar leis e regulamentos aplicáveis. Uma diretriz geral para avaliar se uma cortesia comercial é adequada é perguntar se a divulgação pública do fato pode ser inconveniente para você, à Oracle ou para o destinatário.

Cortesias comerciais que você pode aceitar

Você é responsável por garantir que a aceitação de cortesia comercial, presentes ou entretenimento seja adequada e não possa ser, de forma aceitável, interpretada como uma tentativa da parte oferente de garantir um tratamento favorável ou, de outra forma, violar leis e regulamentos aplicáveis.

Integridade financeira

Você deve documentar, com exatidão, todas as transações relacionadas ao seu contrato com a Oracle e aos formulários de pedidos relevantes em seus livros, registros e declarações financeiras, e em relatórios e outros documentos disponibilizados à Oracle; e evitar acordos paralelos, sejam orais ou por escrito. O manuseio e o desembolso de fundos relacionados a transações comerciais da Oracle devem ser feitos de acordo com um contrato por escrito da Oracle, devidamente autorizado e com procedimentos claramente definidos. Os documentos não podem ser indevidamente alterados ou assinados por pessoas que não possuem autoridade adequada. Nenhum fundo ou ativo não divulgado ou não registrado relacionado a qualquer transação da Oracle pode ser estabelecido ou mantido para qualquer finalidade.

Seus livros, registros e declarações financeiras devem documentar adequadamente todos os ativos e passivos e refletir com precisão todas as transações de sua empresa relacionadas aos produtos e serviços da Oracle. Os registros de sua empresa devem ser mantidos de acordo com as políticas de retenção de registros e em conformidade com todos os regulamentos e leis aplicáveis.

Além disso, você deve estabelecer e manter controles financeiros internos e outros controles que garantam que suas transações sejam executadas e que suas despesas estejam de acordo com as autorizações adequadas, e que você faça gastos de forma responsável e adequada. Se solicitado pela Oracle, você providenciará registros, incluindo comprovação de execução das despesas que fizer em conexão com a Oracle.

A política da Oracle é comunicar seus resultados financeiros e outros desenvolvimentos significativos na íntegra, de maneira justa, clara, precisa e em tempo hábil. A Oracle espera que você cumpra esta política e todos os regulamentos e leis aplicáveis.

Propriedade intelectual e obrigações de confidencialidade

A Oracle respeita os direitos de propriedade intelectual de terceiros e espera que outras empresas respeitem os direitos de propriedade intelectual da Oracle. Um elemento importante dessa proteção é manter a confidencialidade dos segredos comerciais e informações exclusivas da Oracle. A propriedade intelectual, informações confidenciais, tecnologia patenteada, documentação ou outros materiais da Oracle não podem ser utilizados sem uma permissão por escrito ou fora do escopo de trabalho realizado para a Oracle. Além disso, o software protegido por direitos autorais não pode ser reproduzido. Durante o vínculo de trabalho com ou para a Oracle, você não pode utilizar informações exclusivas, tecnologia patenteada ou software protegido por direitos autorais, documentação ou outros materiais de terceiros sem autorização.

Você deve proteger as informações confidenciais não transferindo, publicando, utilizando ou divulgando, além do necessário, no curso normal dos negócios ao realizar seu trabalho para Oracle ou conforme indicado ou autorizado pela Oracle. Você deve observar as normas de privacidade de dados aplicáveis. Os materiais que contêm informações confidenciais ou que são protegidos por normas de privacidade devem ser armazenados de forma segura e compartilhados apenas internamente com os funcionários competentes, em função de necessidades específicas.

As informações confidenciais podem incluir, entre outras: código-fonte, software e outras invenções ou desenvolvimentos (independentemente do estágio de desenvolvimento) criados ou licenciados por ou para a Oracle, planos de marketing e vendas, análises competitivas, planos de desenvolvimento de produtos, preços não públicos, possíveis contratos ou aquisições, planos e previsões comerciais e financeiras, processos e práticas internas de negócios e informações sobre prospectos, clientes e funcionários.

Você também é obrigado a proteger as informações confidenciais (que incluem informações pessoais) às quais você tem acesso em conexão com seus serviços para a Oracle. Os Padrões de Segurança Física e de Informações do Fornecedor Oracle identificam os padrões e procedimentos de segurança que devem ser seguidos no acesso, na coleta ou no processamento de informações confidenciais da Oracle, redes Oracle ou redes de clientes Oracle.

Leis relativas aos valores mobiliários e ao abuso de informações privilegiadas

Você deve estar totalmente em conformidade com as leis relativas aos valores mobiliários e ao abuso de informações privilegiadas aplicáveis, que regem as negociações dos valores mobiliários da Oracle. Valores mobiliários incluem ações ordinárias, títulos, derivativos (por exemplo, opções, futuros e swaps) e outros instrumentos financeiros.

As leis e os regulamentos estaduais e federais dos EUA relativos a títulos proíbem o uso de informações confidenciais relevantes (também chamadas de “informações privilegiadas”) para obter vantagens pessoais e proíbem a divulgação dessas informações a qualquer outra pessoa antes que as mesmas estejam amplamente disponíveis. Você se expõe, e expõe a sua empresa, à responsabilidade civil e criminal se você ou membros da sua família imediata negociarem valores mobiliários enquanto você possui informações privilegiadas, ou se você fornecer a uma pessoa física ou jurídica essas informações, para que utilizem na negociação de valores mobiliários.

Se você possuir informações relevantes e confidenciais obtidas através da sua relação com a Oracle, você não pode negociar valores mobiliários da Oracle ou de outra empresa aos quais as informações estejam relacionadas. Você não pode repassar informações confidenciais relevantes a outras pessoas (isso é, “dar uma dica”). Novamente, essas restrições também se aplicam aos membros da sua família imediata.

Informações relevantes são quaisquer informações que um investidor razoável consideraria importante ao tomar uma decisão de comprar, manter ou vender títulos. Isso inclui qualquer informação que, de forma aceitável, espera-se ter impacto na alteração do preço dos valores mobiliários da Oracle ou de outra empresa aos quais as informações estejam relacionadas. As informações relevantes podem incluir desempenho financeiro e métricas operacionais (especialmente ganhos trimestrais e de final de ano) ou mudanças significativas no desempenho financeiro, métricas operacionais ou liquidez (incluindo previsões); fusões, aquisições, empreendimento conjuntos, desinvestimentos ou outras transações estratégicas, possíveis ou em curso; adjudicação ou cancelamento de um grande contrato ou parceria estratégica; alterações importantes na gestão; alterações nos programas de recompra de dividendos ou ações, ofertas de valores mobiliários ou operações de crédito; alteração nos auditores, conhecimento de uma qualificação na opinião ou relatório do auditor, ou qualquer alteração na capacidade de confiar nos relatórios dos auditores anteriores; litigações ou investigações significativas ou iminentes; ou o ganho ou perda de um cliente ou fornecedor substancial.

As informações confidenciais são informações relevantes que não estão disponíveis para o público em geral. Geralmente, vêm a público através da emissão de um comunicado de imprensa ou de um protocolo na Comissão de Valores Mobiliários dos EUA.

Legislação e regulamentação de conformidade com as regras do comércio

As leis e os regulamentos relativos às regras de comércio global dos Estados Unidos regem todas as importações, exportações, reexportações e o uso de commodities e dados técnicos de origem dos EUA, onde quer que estejam localizados. A Oracle exige que você esteja totalmente em conformidade com todos os regulamentos e leis sobre as regras de comércio global e dos EUA aplicáveis. O não cumprimento pode resultar na perda ou restrição dos seus privilégios comerciais ou dos privilégios comerciais da Oracle. A violação a esses regulamentos e leis de comércio global também pode resultar em multas e prisão. Você é responsável por entender como as leis e os regulamentos de comércio global são aplicados e por estar em conformidade com essas leis para garantir que nenhuma tecnologia, dados, informações, programas e/ou materiais resultantes dos serviços (ou produto direto dos mesmos) serão importados ou exportados direta ou indiretamente, em violação desses regulamentos e leis, ou que serão usados para qualquer finalidade proibida por esses regulamentos e leis.

Conflitos de interesses

O termo “conflito de interesses” descreve qualquer circunstância que possa pôr em dúvida a sua capacidade de agir com objetividade total em relação aos interesses da Oracle. A Oracle quer que a fidelidade dos Fornecedores seja livre de conflitos de interesses. Situações de conflito de interesses podem surgir de várias maneiras. Se você acredita ter um conflito, possível ou real, com a Oracle ou com algum de seus funcionários, você deve comunicar todos os detalhes pertinentes à Oracle.

Contratação

A Oracle espera que você e seus funcionários concorram de forma justa e ética em todas as oportunidades de negócios. Os funcionários envolvidos na venda ou licenciamento de produtos/serviços, negociação de acordos ou entrega de serviços à Oracle e/ou aos clientes da Oracle devem compreender e honrar os termos dos acordos contratuais. Você deve garantir que todas as declarações, comunicações e representações feitas aos clientes sejam precisas e verdadeiras, conforme relacionadas à Oracle.

Relações comerciais e empregatícias

A Oracle afirma o princípio da igualdade de oportunidades de emprego e de negócios sem relação a qualquer característica protegida, incluindo, entre outros: raça, credo religioso, nacionalidade, cor, sexo ou gênero, identidade ou expressão de gênero, idade, deficiência mental ou física, condição mental, gravidez, estado civil, origem/ascendência, informação genética, afiliação política, status de veterano militar e protegido, orientação sexual ou qualquer outra característica protegida pela lei federal ou estadual ou por decreto local. A política da Oracle proíbe o assédio sob qualquer forma e a Oracle espera que você pratique e promova um ambiente de trabalho livre de assédio, conforme adequado nos termos das leis locais.

Direitos humanos dos trabalhadores

Você deve defender os direitos humanos dos trabalhadores e tratá-los com dignidade e respeito. É obrigatória a conformidade com as práticas de trabalho justo e contra a escravidão que permitam o emprego livremente escolhido, o que inclui a proibição de trabalho infantil, o tráfico de seres humanos e a escravidão. Além disso, é necessária a adesão às leis e normas trabalhistas e salariais aplicáveis. É estritamente proibido o abuso físico, abuso sexual ou outro tipo de abuso, e a discriminação com base na raça, credo religioso, casta, origem/ascendência, informação genética, estado de veterano militar e protegido, religião, idade, deficiência, gênero, identidade ou expressão de gênero, gravidez, estado civil, orientação sexual, adesão ao sindicato, afiliação política ou qualquer outra característica protegida nos termos da lei aplicável ou de decreto local.

Meio ambiente, saúde e segurança

A Oracle reconhece a sua responsabilidade social de proteger o meio ambiente e espera que seus Fornecedores compartilhem esse compromisso. Você tem o dever de cumprir com todos os regulamentos e leis ambientais aplicáveis e deve se empenhar para reduzir o consumo de recursos, incluindo matérias-primas, energia e água, em todos os aspectos do ciclo de vida do produto ou serviço. Você é incentivado a reduzir ou eliminar o desperdício de todos os tipos, implementando medidas de conservação adequadas em suas instalações e reciclando, reutilizando ou substituindo materiais.

A saúde, a segurança e o bem-estar dos trabalhadores são importantes para a Oracle. Você deve oferecer e manter um ambiente de trabalho seguro e saudável e que esteja totalmente em conformidade com todos os regulamentos, leis e práticas de segurança e saúde aplicáveis, além de minimizar a extensão de suas operações e produtos no meio ambiente. Medidas adequadas devem ser tomadas para minimizar as causas dos perigos inerentes ao ambiente de trabalho, prevenir acidentes e lesões no local de trabalho e promover locais de trabalho seguros e saudáveis.

Dever de cooperação

Você deve cooperar com as solicitações periódicas feitas pela Oracle para documentos e/ou informações relacionadas aos processos de integração e cuidados necessários da Oracle. Para assegurar que nossos fornecedores cumpram com as políticas da Oracle, você poderá ser solicitado a fornecer algumas informações que identifiquem a estrutura da sua empresa, a possível existência de conflitos de interesse e a conformidade com as leis dos EUA e com outras leis locais aplicáveis. Embora a Oracle exija que os fornecedores estejam em conformidade com todas as leis locais e estaduais aplicáveis, solicitações para informações são feitas para identificar uma série de problemas de conformidade específicos. É obrigatório que você forneça respostas verdadeiras e precisas a essas solicitações de informações e a Oracle se reserva o direito de solicitar informações adicionais a qualquer momento. A Oracle pode encerrar suas relações pelo seu descumprimento da obrigação de fornecer respostas verdadeiras e precisas a essas solicitações de informações.

Além disso, você deve cooperar com qualquer solicitação de auditoria feita pela Oracle.

Comunicação de violações

Comunique à Oracle qualquer conduta, inclusive a conduta de qualquer funcionário da Oracle, que você acredite, de boa fé, que constitua uma violação real, aparente ou potencial deste Código. A indicação rápida das violações é do melhor interesse de todos. Os relatórios serão tratados de forma confidencial, tanto quanto possível.

A Oracle mantém uma política de portas abertas em relação às suas perguntas, incluindo quaisquer questões relacionadas à ética e à conduta de negócios. Para comunicar um incidente, entre em contato com o seu advogado local da Oracle.

Você também pode ligar para a **Linha de atendimento de conformidade e ética da Oracle pelo telefone +1 800 679-7417**, sem custo, 24 horas por dia, sete dias por semana. Para enviar um relatório sobre uma instalação ou funcionário da União Europeia, ligue para a **Linha de atendimento da UE pelo telefone 866 455-1215**. Você pode anonimamente comunicar um incidente on-line, quando permitido por lei, a qualquer momento através do site de comunicação de incidentes da Oracle (Oracle Incident Reporting), que está disponível em <https://www.compliance-helpline.com/oracle.jsp>. Observe que algumas restrições podem ser aplicadas aos relatórios da Linha de atendimento na união europeia. A Linha de atendimento e o site de Comunicação de incidentes são administrados por um terceiro.

Cumprimento

O Código de Ética e Conduta Empresarial do Fornecedor coloca você e a Oracle na vanguarda, juntamente com as corporações em todo o mundo que enfatizam a importância de uma ética empresarial sólida e uma conduta empresarial honesta. Os padrões da Oracle poderão ser atendidos somente com a sua cooperação. A Oracle acredita que você seguirá as normas do presente Código. Você deve concordar em cumprir com os termos deste Código e reconhecer que a conformidade com este Código é necessária para manter seu status de Fornecedor Oracle.

Oracle Corporation

Sede Mundial

500 Oracle Parkway
Redwood Shores, CA
94065
U.S.A.

Consultas (mundial)

Phone
+1.650.506.7000
+1.800.ORACLE1
Fax
+1.650.506.7200
oracle.com

Copyright © 2017, Oracle e/ou suas afiliadas. Todos os direitos reservados. Publicado nos EUA. Este documento é fornecido apenas para fins informativos, e o seu conteúdo está sujeito a alterações sem aviso prévio. Especificamente renunciamos a qualquer responsabilidade em relação a este documento, e nenhuma obrigação contratual é formada, direta ou indiretamente, por meio deste documento. Este documento não pode ser reproduzido ou transmitido de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, para qualquer propósito, sem a nossa autorização prévia e por escrito. Oracle é uma marca registrada da Oracle Corporation e/ou de suas afiliadas. Outros nomes podem ser marcas registradas de seus respectivos proprietários.